



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### A C Ó R D ã O

TC-000536/026/08 - Contas anuais.

**Câmara Municipal:** Estância Climática de São Bento do Sapucaí.

**Presidente da Câmara:** Francisco Donizeti Pereira.

**Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de órgão municipal.

**Sob apreciação:** Contas relativas ao exercício de 2008.

**Acompanha:** TC-000536/126/08.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 23 de março de 2010, nos termos do artigo 33, inciso II, c.c. o artigo 35, ambos da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas apresentadas pela Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, exercício de 2008, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendação à Origem.

São Paulo, 19 de abril de 2010.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente**

**ROBSON MARINHO - Relator**

CGCRRM/ETK